

RESOLUÇÃO Nº 180/2012
(Publicada no Diário Oficial de 22 e 23/12/2012)

**Retifica a Resolução nº 100/2006 que habilitou a PEROXY BAHIA
INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110013823,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 100, de 10 de novembro de 2006, que habilitou a PEROXY BAHIA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA., CNPJ nº 08.290.429/0001-72 e IE nº 069.922.943NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para incluir o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, a partir de 1º de janeiro de 2013, nas aquisições internas de hidrogênio, nitrogênio, soda cáustica, vapor d'água, água desmineralizada, clarificada ou potável e embalagem plástica, nos termos art. 2º do Decreto nº 6.734/97, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes de sua industrialização.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de dezembro de 2012.

53ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente